

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00008229

Data e Hora de Emissão

15/05/2025 10:02:07

Código de Verificação GSPS-QYJL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.593.386/0001-08

Inscrição Municipal: 5.042.026-7

Nome/Razão Social: PORTUGAL GOUVEA E SANT'ANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Endereço: AV NOVE DE JULHO 3452, CONJ 132 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01406-000

Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 59.291.534/0001-67 Inscrição Municipal: ----Endereço: AV Conde Francisco Matarazzo 100, Anexo Samuel Klein 83 - Centro - CEP: 09520-900 Município: São Caetano do Sul UF: SP E-mail: fiscal@grupocb.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Assessoria Jurídica. NH 09998

Dados bancários para pagamento:

Portugal Gouvêa e Sant'Ana Sociedade de Advogados

CNPJ: 20.593.386/0001-08 Banco Itaú (341)

Agência: 0188 C/c: 24845-4

Valor Líquido: R\$ 16.739,71

| VALOR | TOTAL | DO | SERVIÇO = | R\$ | 17.836.67 |
|-------|-------|----|-----------|-----|-----------|
| | | | | | |

| 07.0 | | | | |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| - | 267,55 | 178,37 | 535,10 | 115,94 |
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |

Código do Serviço

03380 - Advocacia (regime especial).

| occoo starocacia (roginio | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------------|---------------|------|
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | | Alíquota (%) | | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) | |
| 0,00 | 17.836 | ,67 | * | | * | | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito;
- (3) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003;